



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TRANZANATTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante,

CONTRATADA: TRANZANATTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 21.128.892/0001-80, com sede na Rua Coronel Doring, 74, Salina Branca, Araruama/RJ, neste ato representada pela **Senhora Ana Paula Zanatta Cabral de Melo**, portadora da Carteira de Identidade nº.09.016.985-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 090.971.857-18.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 122/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 037/2017, Ata de Registro de Preços nº. 021/2017, conforme Processo Administrativo nº. 7903/2017 e 19474/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X e o **ACRÉSCIMO de 14,47% (quatorze vírgula quarenta e sete por cento)** ao valor global do contrato, conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 12/07/2019 a 12/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor total do contrato após acrescido é de **R\$ 1.007.700,00 (um milhão sete mil e setecentos reais)**, para o período de 12 meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074, Natureza de Despesa nº 3.390.39.00.00, Fonte: 2214, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 11 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TRANSZANATTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME.
Representante: Ana Paula Zanatta Cabral de Melo

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____